

RACISMO

NÃO É OPINIÃO.

É CRIME!



GUIA ORIENTATIVO
2024



RACISMO, INJÚRIA RACIAL E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

A Lei 14.532, de 2023, tipificou como crime de racismo a injúria racial.

Racismo é o preconceito e exclusão social, com base na cor da pele, traços físicos, tipo de cabelo, etnia, religião ou origem, com demonstração de suposta superioridade sobre a pessoa; com a intenção de limitar ou anular o reconhecimento ou o exercício em igualdade de condições, de direitos e liberdades fundamentais.

RACISMO, INJÚRIA RACIAL E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

A Discriminação racial é a materialização do racismo e do preconceito racial por meio de ação pessoal ou coletiva e de ações administrativas ou institucionais.

As experiências de preconceito e discriminação, podem se manifestar de forma velada ou explícita. A pessoa que pratica o racismo, nem sempre percebe ou admite seu preconceito.

COMO IDENTIFICAR

- Segregar, ridicularizar, diminuir ou excluir pessoas ou grupos;
- Negar ou postergar atendimento ou orientação;
- Promover isolamento de pessoa ou grupo;
- Negar ou dificultar acesso a cargos de liderança;
- Difundir discursos de ódio contra religiões ou grupos étnico raciais.

A OUVIDORIA

Presta o primeiro atendimento, com acolhimento e orientação de como proceder. As denúncias podem ser realizadas de forma pseudonimizada ou anônima via Plataforma Fala.Br.

É fundamental que a denúncia chegue à Ouvidoria-Geral da UFRJ. Assim, será possível o encaminhamento para que as medidas administrativas necessárias sejam tomadas bem como o auxílio na construção de políticas institucionais de enfrentamento ao racismo.

ONDE BUSCAR APOIO NA UFRJ

Ouvidoria-Geral da UFRJ

Denúncias

- Plataforma Fala.BR

(falabr.cgu.gov.br) - Relatar o maior número de informações possíveis. As denúncias são pseudonimizadas, ou seja, sua identidade ficará resguardada pelo sistema.

- Reuniões para acolhimento e orientação: Agendadas pelo e-mail secouvidoria@reitoria.ufrj.br

ONDE BUSCAR APOIO NA UFRJ

CCO

Centro de Controle Operacional da
Prefeitura Universitária:

(21) 99871-1621 - Whatsapp 24h

DISEG

Divisão de Segurança da UFRJ

(21) 97380-2554 - Cidade Universitária

(21) 99207- 4042 - Praia Vermelha

ONDE BUSCAR APOIO

Disque Direitos Humanos - Disque 100

Delegacia da Policia Civil

(Buscar a delegacia mais próxima para realização do Boletim de Ocorrência)

http://www.policiacivilrj.net.br/localize_um_a_delegacia.php

DECRADI

Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância

Rua do Lavradio 155, Centro - Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 2333-3509

ONDE BUSCAR APOIO

Polícia Federal

Para crimes de ódio, intolerância ou preconceito, como homofobia, xenofobia e racismo, a Polícia Federal recebe denúncias por meio do site Comunica PF ou pelo e-mail denuncia.ddh@dpf.gov.br.

LEGISLAÇÃO

Lei 7.716/89 - Lei de Crime Racial

Lei 14.532/23 - Atualiza a Lei de Crime Racial

Estatuto da Igualdade Racial - Lei 12.288/10

NÃO SE CALE!
DENUNCIE!

MAIS INFORMAÇÕES:

Guia de Enfrentamento do Racismo Institucional
Realização: Geledés - Instituto da Mulher Negra

Campanha “UFRJ Antirracista” SGAADA/UFRJ - Disponível em: <https://sgaada.ufrj.br/campanhas/ufrj-antirracista/>

Guia de Enfrentamento ao Racismo e Fortalecimento da Rede de Promoção da Igualdade Étnico Racial da Paraíba

REALIZAÇÃO:



COLABORAÇÃO:

